

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.476, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Autarquia SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Dois Córregos, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$.139.670,03 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta reais e três centavos), destinado à implantação de projeto de combate às perdas de água, com fornecimento e instalação de macromedidores de vazão e nível, incluindo monitoramento através de automação e substituição de micromedidores no sistema de abastecimento de água, conforme contrato FEHIDRO nº 277/2018, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, que será classificado da seguinte forma:

30.01- SAAEDOCO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

175120010.1.xxx - Combate às perdas de água

FONTE DE RECURSOS: 02

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$.139.670,03

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de valores a serem repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, conforme contrato FEHIDRO nº 277/2018, relativo a instrumento de Liberação de Crédito não Reembolsável ao Amparo do Fundo Estadual de Recurso Hídricos - FEHIDRO, firmado com o Banco do Brasil S.A.

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

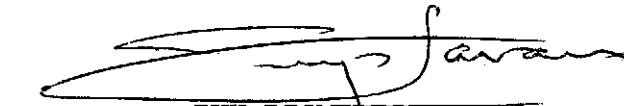
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP.



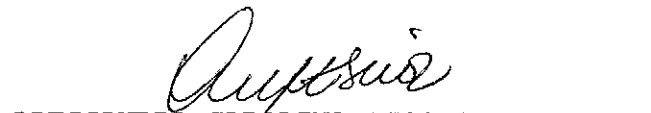
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove.



RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.



ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -